



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 977

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Convênio .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 977

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N. 15.377, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TAMBAÚ, CONVOCADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.244, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os termos da Portaria MCID nº 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 002/2024, considerando o disposto no Decreto n. 4.244, de 28 de março de 2025, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência das Cidades de Tambaú, composta pelos seguintes membros:

**I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;**

Flávia Lima Moraes  
Yuri Diniz Saia  
Rosana Aparecida Delduca  
Antonio Celso Martins

**II - Movimentos populares: 26,7%;**

Nicanor Eugênio Junior  
Andrea Paula Gatto Ferrari Xavier

**III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;**

Renato de Queiroz Monteiro

**IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;**

Mariana Landerberger dos Santos

**V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;**

Kayann de Souza Silvério

**VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.**

Ettore Martinelli Neto

**Parágrafo único** - À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 09 de abril de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de abril de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro  
Diretor do Departamento Administrativo

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Convênio

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

##### Convênio nº 01/2025

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Tambaú - **CNPJ:** 46.373.445/0001-18

**Conveniente:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú - **CNPJ:** 72.052.350/0001-02

**Data de Assinatura:** 08 de abril de 2024

**Vigência:** Este convênio terá o prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

**Objeto do Convênio:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, nas especialidades de clínica cirúrgica, ginecologia e urologia - Programa Pró Saúde

**Lei Autorizadora:** Lei Municipal nº 3.846, de 02 de abril de 2025

**Valor:** R\$ 357.300,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais) - Fonte 01 - Recurso Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

O Município de Tambaú torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 12/2025 para sistema de registro de preços para eventual aquisição de ferragens e materiais de serralheria. Encerramento dia 30/04/2025 às 08:30h. Valor estimado R\$ 318.526,50. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) link Licitações, [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tambaú, 09 de abril de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 977

Página 3 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 13/2025.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, visando o fornecimento de insumos necessários, para a manutenção do atendimento da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**Número Processo Protocolado:** 105/2025.

**Abertura dia:** 28/04/2025, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 09 de abril de 2025.

---

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
**Prefeito Municipal**

---

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500